
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 22-2025 - OUVIDOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício da função de Ouvidor Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a competência da Câmara Municipal para dispor, por meio de resolução, sobre assuntos de sua organização interna, conforme previsto no artigo 25, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 43, de 10 de dezembro de 2024, que cria e regulamenta a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 43/2024 institui a função de Ouvidor Legislativo, a ser desempenhada por servidor ocupante de cargo efetivo, mediante designação do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância da Ouvidoria como canal direto de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, visando ao fortalecimento da transparência, do controle social e do aperfeiçoamento institucional;

CONSIDERANDO as atribuições do Ouvidor previstas na referida Resolução, especialmente quanto à recepção, organização e encaminhamento das manifestações da sociedade, bem como à proposição de medidas de aprimoramento dos serviços legislativos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thalita Cintra de Pádua, CPF nº 094.326.026-48, matrícula funcional nº 77, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a função de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Jacuí/MG, nos termos da Resolução nº 43/2024.

Art. 2º Compete à servidora designada o exercício das atribuições previstas na Resolução nº 43/2024, especialmente as constantes dos artigos 2º e 4º, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 29 de maio de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:420207A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2025. Edição 4031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>